



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei Complementar n. 02 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 07 de junho de 2024.

Ementa: “Dispõe sobre o plano de empregos, carreiras e salários dos servidores do município de Dois Córregos, estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n. 02/2024, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal dispõe sobre o plano de empregos, carreiras e salários dos servidores do município de Dois Córregos.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

Conforme se observa no presente projeto, trata-se proposição sobre o plano de carreiras dos servidores de nosso município.

Diante dos relatórios desfavoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, que concluíram pela inconstitucionalidade e ilegalidade da proposição, a análise de mérito torna-se inviável. Uma vez que a norma jurídica em questão colide frontalmente com a Constituição Federal, sua validade é comprometida, impossibilitando uma avaliação aprofundada.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

É importante ressaltar que o Relator manifesta total apoio à implementação de um plano de cargos, carreiras e salários para os servidores municipais, desde que este seja elaborado em estrita conformidade com o ordenamento jurídico, garantindo assim sua eficácia e legitimidade.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura não está apta e não deve ser submetida à apreciação pelo Plenário. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 06 de agosto de 2024.

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Relator

ASSINADO POR Ronaldo Aparecido Rodrigues - 8XET-R2RW-8Z95-JBX0



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=8XETR2RW8Z95JBX0>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8XET-R2RW-8Z95-JBX0



ASSINADO POR Ronaldo Aparecido Rodrigues - 8XET-R2RW-8Z95-JBX0